



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.431

De 19 de março de 2015

Autógrafo nº 055/15 – Projeto de Lei nº 051/15

Autoria: Vereador Roberval Fraiz

**Denomina Rua Jeny Ferreira da Silva Mascia
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de março de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Rua Jeny Ferreira da
Silva Mascia, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “04” do
loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Avenida Doutor
Edson Baccarin e término na divisa de propriedade da VEPAR –
Empreendimentos e Participações Ltda.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês
de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).